



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PR-MA no mês de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na [Portaria PGR nº 740/2014](#), do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e da [Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014](#),
RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de maio de 2016 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
5º Ofício	Flauberth Martins Alves	1º/05 a 08/05/2016	3º Ofício	Juraci Guimarães Júnior	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	09/05 a 20/05/2016			
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	21/05 a 31/05/2016			
8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	1º/05 a 15/05/2016	10º Ofício	Thiago Ferreira de Oliveira	Atuação na PRE.
2º Ofício	Galtiênio da Cruz Paulino	16/05 a 31/05/2016			
6º Ofício	Carolina da Hora Mesquita Höhn	02/05 a 11/05/2016	9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	Licença médica
4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	02/05 a 13/05/2016	2º Ofício	Galtiênio da Cruz Paulino	Férias e compensação de plantão.
-----	Distribuição geral	09/05/2016	5º Ofício	Flauberth Martins Alves	Férias
-----	Distribuição geral	09/05 a 13/05/2016	7º Ofício	Marcílio Nunes Medeiros	Compensação de plantão
11º Ofício	Talita de Oliveira	16/05 a 25/05/2016	12º Ofício	Alexandre Silva Soares	Férias
-----	Distribuição geral	23/05 a 25/05/2016	4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	Compensação de plantão.
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	27/05 a 03/06/2016	7º Ofício	Marcílio Nunes	Licença-prêmio

			Medeiros	
--	--	--	----------	--

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

Procurador-Chefe da PR/MA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

M P F
Ministério Público Federal